



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA



Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Cultura, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Cultura, 06.769.798/0001-17
Leocádio da Cunha Batista,



Objeto

Contratação de Empresa para Aquisição de Equipamentos para Som e Instrumento Musicais

Justificativa da Necessidade

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda enfrenta a carência de recursos adequados para promover atividades artísticas e culturais, o que impacta diretamente a qualidade e a diversidade dos eventos realizados no município. Essa realidade é especialmente evidente nas demandas da Banda Maestro Moisés da Providência Araújo e da Escola de Música Maestro Joaquim Bílio, que carecem de equipamentos de som e instrumentos musicais apropriados para desempenhar suas funções com excelência.

A falta de equipamentos adequados limita a capacidade de execução de apresentações e iniciativas culturais, resultando em uma oferta restrita de oportunidades para a população interagir com as artes.

A inadequação dos meios disponíveis tem se refletido na dificuldade de organização de eventos, que são essenciais para o fortalecimento da identidade cultural local e para a promoção de transformação social por meio da arte. Sem os equipamentos necessários, torna-se inviável garantir a acessibilidade e o impacto desejado nas atividades voltadas à comunidade, comprometendo a efetividade das políticas públicas destinadas ao fomento cultural.

Atender a essa necessidade não apenas proporciona um ambiente mais propício para o desenvolvimento artístico, mas também criaria oportunidades de inclusão social e participação da população nas diversas manifestações culturais. Em um contexto onde a cultura desempenha um papel crucial na coesão social e na valorização da identidade local, é imperativo que a Prefeitura priorize o aprimoramento de suas capacidades nesse setor.

Por todas essas razões, a aquisição de equipamentos adequados se revela como uma medida fundamental para atender não somente à demanda imediata por infraestrutura, mas também para estimular a construção de uma sociedade que valoriza e participa ativamente da vida cultural oferecida pelo município. Assim, a solução para essa demanda deve ser tratada como uma prioridade, visando o bem-estar e o desenvolvimento pleno da comunidade de Barra do Corda.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 23 de fevereiro de 2026.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A demanda postulada não se encontra prevista no Plano de Contratações Anual de 2026. A referida demanda não foi planejada anteriormente porque envolve fatores que não tinham como ser previstos pela Unidade Requisitante.



Indicação da Equipe de Planejamento

Leocádio da Cunha Batista - Portaria Nº 178/2025-GAB

Dheysson de Souza Araújo - Portaria Nº 373/2025 – GAB

Bruno de Araujo Akashi - Portaria Nº 548/2025 - GAB



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Lote 01

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Trompete em Sib (Sib): Instrumento de sopro metálico, corpo em latão laqueado, 3 válvulas, bocal e estojo.	Unid.	1
2	Saxofone Alto em Mib (Mib): Corpo em latão dourado, chaves niqueladas, acompanha boquilha e estojo.	Unid.	1
3	Trombone de Vara em Dó: Afinação em Dó, vara deslizante, corpo em latão, acabamento laqueado.	Unid.	1
4	Saxofone Tenor em Sib (Sib); Afinação em Sib, corpo em latão dourado, chaves niqueladas, estojo.	Unid.	1
5	Clarinete em Sib (Sib): Corpo em resina ABS, 17 chaves, sistema Boehm, estojo rígido.	Unid.	1
6	Tuba 3/4 em Sib (Sib): Afinação em Sib, corpo em latão dourado, 3 ou 4 válvulas, estojo.	Unid.	1
7	Flugelhorn em Sib (Sib): Afinação em Sib, corpo em latão, 3 pistões, acabamento laqueado.	Unid.	1
8	Trombone Barítono em Sib (Sib): Afinação em Sib, corpo em latão, 3 pistões, acabamento laqueado.	Unid.	1
9	Flauta Transversal em Dó: Afinação em Dó, corpo em níquel prateado, sistema fechado, estojo.	Unid.	1
10	Bateria Completa: Composta por bumbo 22", caixa 14", tons, surdo, banco e baquetas.	Conjunto	1
11	Contrabaixo 4 Cordas: Instrumento elétrico, corpo sólido, 4 cordas metálicas, com cabo e capa.	Unid.	1
12	Guitarra 4 Cordas (Baixolão): Corpo sólido, 4 cordas, captadores ativos, com cabo e capa.	Unid.	1
13	Violão 4 Cordas: Corpo acústico, 4 cordas metálicas, captação elétrica ativa.	Unid.	1
14	Teclado Eletrônico: 61 teclas sensíveis, polifonia mínima de 48 vozes, fonte e suporte.	Unid.	1
15	Caixa Tarol Aro 14: Diâmetro 14", casco em madeira ou aço cromado, com correia e baquetas.	Unid.	1
16	Bombo Aro 22": Casco em madeira, ferragens cromadas, pedal de acionamento.	Unid.	1
17	Pratos de Bateria: Conjunto hi-hat 14", crash 16" e ride 20" em liga de bronze.	Conjunto	1
18	Palheta Sax Alto Plasticover nº 2½: Palheta sintética revestida, dureza 2½.	Unid.	10
19	Palheta Sax Tenor Plasticover nº 2½: Palheta sintética revestida, dureza 2½.	Unid.	10
20	Palheta Clarinete Plasticover nº 2½: Palheta sintética revestida, dureza 2½.	Unid.	10
21	Os pratos de fanfarra deverão ser confeccionados exclusivamente em liga de bronze, preferencialmente bronze B8 (92% cobre e 8% estanho) ou bronze B20 (80% cobre e 20% estanho), ou liga equivalente que assegure resistência, alta projeção sonora e durabilidade. O conjunto deve ser composto por dois pratos idênticos, com diâmetro entre 13" e 16", espessura média e peso proporcional ao tamanho, garantindo equilíbrio tonal adequado para uso em bandas marciais, fanfarras e desfiles escolares.	Par	1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



22	Estante de Partituras: Estrutura metálica regulável, base tripé dobrável, pintura eletrostática.	Unid.	10
Lote 02			
Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Bateria Acústica Infantil/Estudante: Conjunto composto por bumbo de 16 a 20 polegadas, dois tons de 8 a 12 polegadas, surdo de 12 a 14 polegadas, caixa de 10 a 13 polegadas com esteira, pedal simples de bumbo, ferragens completas com estante de hi-hat, estante de caixa, estante de prato e banco regulável. Casco em madeira como MDF, Poplar, Basswood ou similar, com ferragens em aço e acabamento em pintura ou revestimento vinílico.	Conjunto	2
2	Teclado Musical: Equipamento com no mínimo 61 teclas sensíveis à dinâmica, polifonia mínima de 32 vozes, biblioteca com no mínimo 300 timbres e 100 ritmos, função de aprendizado (lesson), conexões para fone/saída P10 ou P2, entrada de fonte e porta USB/MIDI. Deve acompanhar fonte bivolt, suporte e manual.	Unid.	4
3	Violão Infantil/Estudante ¾: Violão acústico de cordas de nylon, tamanho ¾, com tampo em spruce, tília ou similar, laterais e fundo em MDF ou tília, escala em madeira sintética ou técnica e tarraxas niqueladas ou blindadas. Acompanha capa simples.	Unid.	20
4	Flauta Doce: Instrumento confeccionado em ABS ou resina plástica, afinação em dó (C), sistema barroco, corpo desmontável em três partes, acompanhando estojo e haste para limpeza.	Unid.	80
5	Flauta Transversal: Instrumento em níquel prateado ou alpaca niquelada, com afinação em dó (C), 16 chaves fechadas, cabeçote reto, estojo rígido e acessórios de limpeza.	Unid.	20
6	Trompete: Instrumento com afinação em si bemol (Bb), confeccionado em latão com acabamento dourado ou prateado, possuindo três pistões em monel ou aço inox, campana entre 4 ¾ e 5 polegadas. Acompanha bocal e estojo rígido.	Unid.	4
7	Sax Alto: Instrumento com afinação em mi bemol (Eb), confeccionado em latão com acabamento envernizado ou niquelado, sistema completo com chave F# agudo. Acompanha boquilha, palheta e estojo rígido.	Unid.	4
8	Clarinete: Afinação em si bemol (Bb), corpo em resina plástica ou ABS, sistema Boehm, acompanhado de boquilha, abraçadeira, palheta e estojo rígido.	Unid.	4
9	Sax Tenor: Instrumento com afinação em si bemol (Bb), corpo em latão envernizado ou niquelado, com chave F# agudo e conjunto de acessórios incluindo boquilha, correia e estojo rígido.	Unid.	4
10	Contrabaixo Elétrico: Corpo em madeira sólida como basswood ou alder, braço parafusado em maple, escala com 20 a 22 trastes, configuração de captadores single-coil tipo Precision ou Jazz (P/J), controles de volume e tom, saída P10.	Unid.	4
11	Trombone de Vara: Instrumento com afinação em si bemol (Bb), sistema de vara deslizante, confeccionado em latão com acabamento envernizado dourado, campana entre 8 e 8,5 polegadas, acompanhado de bocal e estojo.	Unid.	4
12	Pratos de Bateria: Conjunto contendo hi-hat de 13 polegadas, crash entre 14 e 16 polegadas e ride entre 18 e 20 polegadas, confeccionados em liga metálica como latão ou bronze B8/B10.	Conjunto	4
13	Caixa de Guerra (Tarol): Tambor com diâmetro de 12 a 14 polegadas, esteira metálica, casco em madeira ou alumínio, aros cromados.	Unid.	2
14	Bombo: Tambor de grande porte com diâmetro entre 16 e 22 polegadas, casco em madeira, aros de madeira ou metal e duas peles instaladas.	Unid.	2
15	Estante de Partitura: Suporte confeccionado em aço ou alumínio, regulável em altura, com superfície perfurada ou vazada para apoio de partituras.	Unid.	25
16	Estante para Instrumentos: Estrutura em aço ou madeira, com no mínimo quatro nichos ou suportes, projetada para armazenar instrumentos com segurança.	Unid.	7
17	Cavaquinho: Instrumento acústico com tampo em spruce, marupá, tília ou similar; laterais e fundo em madeira laminada; escala em madeira sintética ou técnica; tarraxas niqueladas ou blindadas; cordas de aço afinadas em DGBD.	Unid.	4
18	Guitarra Elétrica: Corpo em madeira como basswood, alder, tília ou similar; braço em maple; escala em maple, rosewood ou sintética; configuração de captadores com três single-coils ou humbucker + dois single-coils; controles de volume e tom com chave seletora de três ou cinco posições; ponte fixa ou tremolo simples. Deve acompanhar cabo P10 e correia.	Unid.	4

[Assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Barra do Corda - MA, 18 de Novembro de 2025

Leocádio da Cunha Batista
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
PORTARIA Nº 178/2025-GAB



PORTARIA Nº 178/2025 – GAB, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

"NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO EM COMISSÃO
DE SECRETÁRIO E ORDENADOR DE DESPESAS DA
SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE
BARRA DO CORDA – MA."

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda,
Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, LEOCÁDIO DA CUNHA BATISTA, inscrito no CPF
sob o nº 346.103.403-72, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO E
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE CULTURA do município de
Barra do Corda – MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com
efeitos a partir de 07 de março de 2025, revogando a Portaria nº 90/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos
dez de março de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se


RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito do município de Barra do Corda – MA



PORTARIA Nº 373/2025 – GAB, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA."

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, DHEYMISSON DE SOUZA ARAÚJO, inscrito no CPF sob o nº 050.783.613-83, para exercer a função de **Fiscal de Contratos da Secretaria de Cultura** do Município de Barra do Corda – MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos quinze de agosto de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito do município de Barra do Corda – MA



PORTARIA Nº 548/2025 – GAB, DE 11 NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO E PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDAMA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DECRETO MUNICIPAL N.º 138 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA, em pleno exercício do cargo e usando de suas atribuições e prerrogativas legais e atribuídas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o **Sr. Bruno de Araújo Akashi** para responder, pela função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e presidente da Comissão Permanente de Contratação do Município de Barra do Corda, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e decreto municipal nº 138/2023.

Parágrafo Único: Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

Art. 2º - Designar o **Sr. Bruno de Araújo Akashi**, para atuar como Pregoeiro, conforme o disposto no art. 3º, §3º do decreto nº. 138/2023.

Art. 3º - O AGENTE DE CONTRATAÇÃO e PREGOEIRO, deverão:

- I - tomar decisões acerca do procedimento licitatório;
- II - acompanhar o trâmite da licitação, zelando pelo seu fluxo satisfatório, desde a fase preparatória;
- III - dar impulso ao procedimento licitatório, em ambas as suas fases e em observância ao princípio da celeridade; e
- IV - executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.



Art. 4º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da Comissão Permanente de Contratação, que auxiliará o Agente de Contratação, na condução dos processos licitatórios:

I – Sra. Antônia Leilani Avelino Pacheco Pires – Membro;

II – Sra. Simone Lopes dos Santos – Membro.

Art. 5º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliará o Pregoeiro, na condução dos processos licitatórios:

I – Sra. Antônia Leilani Avelino Pacheco Pires - Membro

II - Sra. Simone Lopes dos Santos – Membro.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos
onze de novembro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

RIGO ALBERTO TELIS
DE
SOUSA:25302655349

Assinado de forma digital por RIGO ALBERTO TELIS DE
SOUSA:25302655349
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=11067126000108, ou=Presencial, ou=Certificado PF
A1, cn=RIGO ALBERTO TELIS DE SOUSA:25302655349
Dados: 2025.11.11 15:37:02 -03'00'

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.